

REQUERIMENTO Nº

010/2013

O Vereador **FÁBIO DOS REIS VICENZI**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Requer à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao Prefeito **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, bem com a senhora **MARILZA BARBOSA DE ALMEIDA MARQUES**, Secretária Municipal de Educação, solicitando às providências que se fizerem necessárias, no sentido de informar à está edilidade o seguinte:

- **O Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério Público de Santa Fé do Sul está sendo aplicado?**
- **Em caso de resposta negativa, por quê?**


JUSTIFICATIVA:

Instituído pela Lei Complementar Municipal nº 198, de 10 de fevereiro de 2011, o Plano de carreira objetiva valorizar o professor dando oportunidades e compensações financeiras de acordo com o quadro de evolução funcional e com as titulações, experiência profissional e aperfeiçoamento de cada um. Ocorre que, tem chegado ao conhecimento deste propositor que apesar da referida lei estar vigente desde 2011 conforme acima mencionado, ela não esta sendo aplicada, por conseguinte, objetiva-se com esta solicitação se valer de dados concretos e oficiais, para poder responder ao questionamento de maneira correta e eficiente, demonstrando que a administração se preocupa com os interesses dos nossos queridos mestres professores.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
22 de fevereiro de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de

26 FEV 2013


FÁBIO DOS REIS VICENZI
Vereador PSDB

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
22 FEV. 2013
8 PROT. Nº 081
PROTOCOLO